



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sr^a. FLÁVIA MORAIS)

Apresentação: 23/02/2024 16:44:43.547 - MESA

PL n.414/2024

Institui o Dia Nacional do Movimento Mães que Oram pelos Filhos e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

Art. 2º O Dia Nacional do Movimento Mães que Oram pelos Filhos tem como objetivo reconhecer e homenagear as mães que, por meio da oração, dedicam-se à proteção, bem-estar e orientação espiritual de seus filhos.

Art. 3º O Poder Público, em conjunto com entidades religiosas e sociais, promoverá ações e eventos alusivos à data, com o intuito de destacar a importância da oração materna no desenvolvimento e formação das crianças e jovens.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo federal, estadual e municipal, conforme a esfera de competência, a divulgação e promoção de atividades educativas, culturais e religiosas relacionadas ao Dia Nacional do Movimento Mães que Oram pelos Filhos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



* C D 2 4 0 6 2 9 6 2 9 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

JUSTIFICAÇÃO

Em 30 de março de 2011, o Grupo de Mães da Paróquia São Camilo de Lélis, em Mata da Praia, Vitória/ES, surge da necessidade de mães jovens, casadas e com “sucesso” profissional, mas que sentiam que faltava algo em suas vidas. O grupo começou pequeno, mas logo tinha cerca de vinte mães sem formação religiosa, vindas de famílias católicas, que se reuniam uma vez por semana para orar pelos seus filhos.

A demanda inicial era buscar ajuda e orientação para a educação religiosa dos filhos diante do contexto atual e aprender a orar e interceder por eles. As mães então iniciaram uma caminhada, sem ainda compreender a vocação espiritual de ser mãe.

O projeto teve resultados imediatos. O número de mães começou a aumentar gradativamente, como também as graças recebidas e compartilhadas. O amadurecimento da fé, a evangelização de forma simples e direta se tornaram fortes na vida dessas mães. Assim, além de aprender a orar e discernir o que pedir a Deus, o grupo também se tornou solidário, espalhando e compartilhando experiências de forma missionária.

Logo depois, os grupos de mães das paróquias de Maruípe e Nossa Senhora do Perpétuo Socorro se uniram ao grupo fundador e foram implantando a metodologia proposta.

Em maio de 2014, no Kairós do dia das mães, foi lançado pela Canção Nova o livro – Mães que oram pelos filhos – Tudo pode ser mudado pela força da oração. Com o alcance deste canal de televisão e do livro nasceram vários grupos no Brasil.

Uma mãe mudou-se para os Estados Unidos e fundou o primeiro grupo no exterior. Algum tempo depois, outra mãe vai para Hong Kong e também funda um grupo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

Em dezembro de 2014, o Grupo de Mães passou a ser um Movimento reconhecido pela Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo, tendo como orientador espiritual o Padre Anderson Gomes, que solicitou a organização do respectivo manual e regimento.

A relação de Nossa Senhora de La Salette com o movimento de Mães Que Oram Pelos Filhos nasceu em uma viagem que Angela Abdo, nossa fundadora, fez para o Rio Grande do Sul. Ela estava visitando o Santuário de Nossa Senhora de La Salette quando começou a chorar muito, as lágrimas caíam em seu rosto, quando um padre se aproximou, ela perguntou que santa era aquela, o padre do Santuário respondeu: Ela é mais que uma santa, Ela é Nossa Senhora de La Salette, que tinha aparecido para chorar pelos pecados dos filhos. Angela retornou para sua casa, trazendo de lembrança uma imagem de Nossa Senhora que foi colocada no Grupo de Mães da Mata da Praia. Após o primeiro encontro televisionado o Padre Anderson Gomes começou a discernir quem seria a padroeira e a copadroeira do movimento. Na lembrança, Angela relata o episódio de sua viagem ao Rio Grande do Sul e imediatamente Padre Anderson confirma toda essa ação do Espírito Santo. A padroeira ficou Nossa Senhora de La Salette, a mãe que chora por todos os filhos e a copadroeira Santa Mônica que chora pelo seu filho.

O objetivo da organização foi orientar a implantação dos grupos que surgiam em todo o país e a metodologia do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, com a qual se colhem muitos frutos. Reforçando a necessidade de conversar com o pároco local, para que ele aprove a criação do grupo e se torne o respectivo orientador espiritual. Esse documento é o vínculo do grupo com o movimento.

No ano seguinte, aconteceu o encontro “O poder da mãe que ora” transmitido para o mundo pela Canção Nova, com isso o movimento ganha corpo e velocidade. Desta data em diante, a ideia é abraçada por muitas mães de norte a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FLÁVIA MORAIS – PDT/GO

sul do Brasil e em alguns países do mundo, com o apoio dos seus Bispos e Párocos.

Em 2018, têm cadastrados 578 grupos no Brasil, 11 no exterior, 09 nas escolas e 01 em hospital.

O Movimento Mães que Oram pelos Filhos tem cumprido sua missão de capacitar um exército materno para promover atividade apostólica e se colocar em batalha espiritual para salvação e restauração das famílias. Com isso, tem atingido seus objetivos de interceder em favor dos filhos e formar mães para serem intercessoras que estarão a serviço, segundo o coração de Deus, para salvar as almas dos seus filhos e os do mundo inteiro.

O Movimento Mães que Oram pelos Filhos tem desempenhado um papel fundamental na promoção da paz, orientação espiritual e bem-estar emocional de inúmeras famílias em nosso país. Reconhecer oficialmente o dia 30 de março como o Dia Nacional deste movimento é uma maneira de homenagear e valorizar o compromisso dessas mães, bem como destacar a importância da espiritualidade na formação das crianças e jovens. Além disso, a celebração deste dia também promoverá a união e o respeito entre diferentes comunidades religiosas em torno de um propósito comum.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada FLÁVIA MORAIS
PDT/GO

